Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 154/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Ponto de ônibus próximo à Serralheria do João Bravo

Ofício nº 3-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a transferência do ponto de ônibus existente defronte da Serralheria do João Bravo para mais alguns metros adiante, na saída de Tupã, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários dos ônibus intermunicipais.

Com a mudança do mencionado ponto, a Prefeitura poderia construir um abrigo e, finalmente, depois de tantos anos, atender esta justa reivindicação dos usuários.

Que se dê ciência desta Indicação ao Conselho Municipal de Trânsito

S.S.,20/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 18966
PROC Nº 20 . 03 - 95

Ofício nº 544/95